DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 – SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS MG

2- OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para estruturação da Atenção Primária a Saúde e aVigilância em Saúde do Município de Coração De Jesus MG.

3–DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, com a finalidade de fortalecer a infraestrutura tecnológica da Atenção Primária à Saúde e salas de vacina, promover a informatização dos processos de trabalho e assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população, além de atender às determinações do Programa Informatiza APS.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência e da obsolescência dos equipamentos atualmente disponíveis nas unidades, os quais apresentam limitações técnicas que comprometem o desempenho das atividades administrativas e assistenciais, ocasionando lentidão na execução dos sistemas informatizados, interrupções nos serviços, dificuldades no registro das informações em saúde e redução da produtividade das equipes.

O investimento é fundamental para atender as exigências de informatização do SUS, como o preenchimento do prontuário eletrônico e o monitoramento vacinal em tempo real. A estrutura atual da rede municipal, que receberá os equipamentos, é composta por:

*** 14 salas de vacinas** e **13 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**;

*** 14 consultórios médicos** instalados na rede;

*** 12 estabelecimentos de saúde especializados**, incluindo o Centro de Saúde da Mulher, Farmácia de Minas, SERDI, CAPS I, Centro Comunitário de Convivência (CCC), Programa Melhor em Casa e CEO.

Dessa forma, os novos equipamentos garantirão a eficiência dos atendimentos, a agilidade na inserção de dados nos sistemas oficiais e a melhoria direta na qualidade da assistência prestada à população.

A modernização do parque tecnológico permitirá maior eficiência na utilização dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, especialmente aqueles destinados ao registro da produção assistencial, cadastro e acompanhamento dos usuários, monitoramento de indicadores, vigilância em saúde e alimentação das bases de dados oficiais, garantindo maior confiabilidade, tempestividade e integridade das informações prestadas.

A disponibilização de equipamentos compatíveis com as exigências tecnológicas atuais contribuirá para a melhoria dos processos de trabalho das equipes da Estratégia Saúde da Família, saúde bucal, enfermagem, medicina, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e setores administrativos, reduzindo o tempo de processamento das informações, minimizando inconsistências nos registros e proporcionando maior agilidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O investimento visa atender toda a estrutura funcional dos estabelecimentos de saúde da APS, compreendidos entre as salas de vacinas, consultórios, recepção e área de digitação.

Sob o aspecto da gestão pública, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando que a adequada infra-estrutura de tecnologia da informação constitui requisito indispensável para a execução das políticas públicas de saúde, para o cumprimento das obrigações legais perante os entes estaduais e federais e para o correto acompanhamento dos indicadores utilizados no planejamento, monitoramento, avaliação e financiamento das ações da Atenção Primária à Saúde.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, às diretrizes de fortalecimento da Atenção Primária, ao processo de transformação digital dos serviços públicos e às ações voltadas à qualificação da assistência, proporcionando melhores condições de

trabalho aos profissionais, maior segurança das informações, aumento da produtividade das equipes e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da aquisição dos equipamentos de informática, considerando que a medida contribuirá para a modernização da rede municipal de saúde, para o fortalecimento da gestão da informação, para o adequado funcionamento dos sistemas oficiais de saúde e para a prestação de serviços públicos mais eficientes, resolutivos e alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

4– DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

4.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(x) Material/equipamento; () Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

5– DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITEM	CÓD. CNBS	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	602800	30 UND	**Impressora Multifuncional** Tipo Impressão: Laser Resolução Impressão: 600 X 600 DPI Tensão Alimentação: 110 V Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI Velocidade Impressão Preto E Branco: 43 PPM Resolução Scanner: 600 X 600 DPI Conectividade: Interface Usb, Ethernet, Wireless Compatibilidade: Windows 7/8/10 Tipo Papel: Carta, Ofício, A4, Executivo Capacidade Mínima Bandeja: 550 FL Capacidade Memória: 1 GB
02	600908	15 UND	**Impressora Multifuncional** Tipo Impressão: Laser Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 127 V Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM Velocidade Impressão Colorida: 2 PPM Velocidade Copiadora Preto E Branco: 42 CPM Velocidade Copiadora Colorida: 8 CPM Resolução Scanner: 600 X 600 DPI

			Capacidade Mínima Bandeja: 550 FL Frequência: 60 HZ
03	618582	40 UND	**Microcomputador** Memória Ram: 16 GB Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Superior A 500 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES Gabinete: CompactoOutros Recursos: Conforme Edital
04	618644	15 UND	**Notebook** Tela: Até 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: 16 GB Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb Bateria: Pelo Menos 40 Wh Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES

5.1 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

6 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

6.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**Recursos da conta 38.757-6 reprogramação orçamentária através do Decreto 48.600 e Resolução 10.045, e conta 40.042-4, reprogramação orçamentária autorizada pela lei 171/2023.**

6.2. Prazo previsto para a referida aquisição é de no máximo (30) dias a contar da data de apresentação deste documento.

Coração de Jesus/MG, 28 de Setembro De 2026.

Guilherme Leal Andrade

Secretário Municipal de Coração de Jesus

Marcos Vinicius Rodrigues Cardoso

RESP: Elaboração De DFD E ETP.